

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indica ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de um resfriador de leite para atender as demandas dos agricultores associados da Cooperativa de Pequenos Produtores rurais do município de Campinópolis.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF MT, senhor Silvano Amaral, demonstrando a necessidade de viabilizar a aquisição de um resfriador de leite para atender as demandas dos agricultores associados da Cooperativa de pequenos produtores rurais do município de Campinópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem à presença do Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários – SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de um resfriador de leite para atender as demandas dos agricultores associados da Cooperativa de pequenos produtores rurais do município de Campinópolis.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do agente político representantes do Poder Legislativo do município de Campinópolis, Vereador Sergio Silvestre Ferreira, assim como dos pequenos

produtores rurais da agricultura familiar associados da referida cooperativa que vem solicitar apoio para a aquisição de um resfriador de leite.

Esse resfriador vai agregar valor e incentivar os produtores no incremento da produção de leite e seus derivados promovendo desenvolvimento da cadeia produtiva do leite que norteia o principal atividade da agricultura familiar no interior do município de forma significativa.

Pelo exposto e para que a SEAF atenda e contemple a agricultura familiar de Campinápolis, solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação, haja vista, ser ela uma medida de desenvolvimento econômico local, questão de Direito e de grande alcance social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2019

Nininho
Deputado Estadual